CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71 / 2022

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana à Procuradora-Geral de Justiça, Excelentíssima Senhora Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso I do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana à Procuradora-Geral de Justiça, Excelentíssima Senhora Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Natural de Inhambupe, a Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, tem 62 anos e ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia em 1992. Foi promotora de Justiça em Ibitiara, Araci, Cícero Dantas e Alagoinhas, sendo promovida para Salvador em 1999. Coordenou o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (Caocrim). Foi presidente da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Segunda mulher eleita para ocupar o cargo no *Parquet,* A Procuradora-Geral de Justiça da Bahia, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, também foi eleita presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG). O mandato é de um ano. Norma é ex-presidente da CONAMP e cumpriu mandato nos biênios 2014-2016 e 2016-2018. O CNPG foi criado em 1981 para defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, integrando todos os MPs do país, para promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas, além de trabalhar pelo aperfeiçoamento da instituição, traçando políticas e planos de atuação uniformes ou integrados que respeitem as peculiaridades regionais. O CNPG tem domicílio especial e foro em Brasília (DF). A sede administrativa fica localizada no Estado do Procurador-Geral de Justiça eleito presidente.

Salvador, 16 de novembro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente